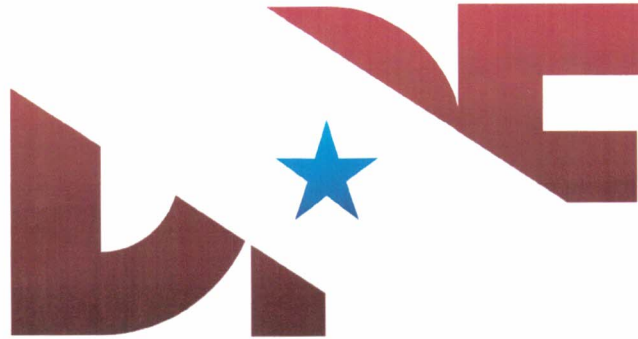


NIES



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA



40
Am

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – PROFISSIONAL ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Contatos:

Escola Superior da Defensoria Pública

Tel.: (91) 3201-2686 / 3201-2670

Email: contatos.esdpa@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL N° 06 /2018 – DPPA.

41
Am

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, que entre si celebram a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, nos termos da Lei 11.788/2008 e para os fins a seguir especificações.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **DEFENSORIA**, com sede administrativa na cidade de Belém-PA, sito na Rua Padre Prudêncio, n° 154, Campina/Comercio, Belém/PA, inscrita no CGC-MF sob o n° 34.639.526/0001-38, representada neste ato por sua Defensora Publica Geral, Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, brasileira, portadora da cédula de identidade n°11.462 OAB/PA, CPF n° 517.526.382-04, matrícula n°55588706 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, doravante denominada **UNIFESSPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 18.657.063/0001-80, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC n° 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF n° 185.819.432-68, e CI n° 1523205, por intermédio da Faculdade de Direito, doravante denominada FADIR, resolvem celebrar o presente termo de cooperação técnico-profissional, com base nas seguintes cláusulas e condições a seguir ratificadas.

CONSIDERANDO que a **DEFENSORIA** é por determinação constitucional instituição pública autônoma e una, incumbida de garantir o acesso ao direito dos necessitados assim considerados a pessoa jurídico e pessoal natural, brasileira ou estrangeira, cuja insuficiência de recurso não lhe permita pagar ás custas e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, bem como indivíduos ou grupos em estado de vulnerabilidade, em todas as instâncias e graus de jurisdição, dotada de prerrogativas e garantias próprias.



43
AM



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA



PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETO SUPLEMENTAR

Estabelecer as bases gerais de mútua cooperação, objetivando o preceituado na Resolução nº 09/2004 do MEC, e ainda:

- a) Melhorar quantitativa e qualitativamente a assistência jurídica gratuita aos necessitados, ampliando significativamente o número de atendimento com utilização de recursos humanos, didático-pedagógicos, físicos e materiais apropriados;
- b) Suplementar a formação profissional pratico-teórica do corpo discente;
- c) Propiciar aos discentes conhecimento das atividades desenvolvidas pela DEFENSORIA;
- d) Considerar o Núcleo de Prática Jurídica da **FADIR/UNIFESSPA**, para fins institucionais (especificamente divulgação á comunidade, relatórios e estatísticas), como um Núcleo de Atendimento da DEFENSORIA, inclusive com afixação de identificação institucional.
- e) Possibilitar o intercâmbio entre a DEFENSORIA e a UNIFESSPA visando a realização de outras atividades acadêmicas consideradas de interesse para ambas as instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados compreenderão a orientação jurídica na área cível, mediação, conciliação, postulação apenas inicial e defesa dos direitos e interesses dos assistidos, apenas em primeiro grau de jurisdição, pelos estagiários e Defensores Públicos ali lotados. As atividades dos estagiários serão desenvolvidas sob orientação dos docentes do NPJ da FADIR/UNIFESSPA e pelos Defensores Públicos designados para acompanhar as peças produzidas e os acordos celebrados.

PARÁGRAFO 1º - DO FUNCIONAMENTO

O Núcleo de Prática Jurídica está instalado nas dependências da **FADIR/UNIFESSPA**, na Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n, em Marabá-PA e funcionará durante 4 horas diárias pela tarde, de acordo com o PPC do curso, sendo que o horário de atendimento será

[Handwritten signature]

45
Am



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA



- a) **DEFENSORIA**, garantindo a afixação de símbolos institucionais da **DEFENSORIA** no espaço do NPJ;
- b) Fornecer infraestrutura adequada aos trabalhos efetivados nos núcleos, principalmente no que concerne a equipamentos, mobiliários, material expediente, bem como garantir a limpeza, segurança, energia, telefone fixo e água, dentro do espaço físico reservado para a implantação e execução de atividades do NPJ;
- c) Oferecer aos docentes do NPJ orientações sobre os serviços técnicos a serem efetivados; supervisionar, em conjunto com a Defensoria, o desenvolvimento das atividades; promover reuniões internas periódicas para avaliar o desempenho dos estagiários nas respectivas funções e o atendimento aos objetivos sufragados, convidando a **DEFENSORIA** sempre que possível;
- d) Atender fazendo o diagnóstico da situação processual dos legalmente necessitados para escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, sob orientação e responsabilidade do professor-orientador, devendo ser observado o padrão de peças (modelos) adotadas pela Defensoria Pública e a lista de documentos necessários, constantes no manual de atendimento;
- e) Apresentar relatório periódicos acerca dos atendimentos realizados pelo NPJ, até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador.

PARAGRAFO ÚNICO – OBRIGAÇÕES E RECURSOS

A efetivação das obrigações assumidas pela **FADIR/UNIFESSPA** correrá às expensas e por conta de seus recursos.

CLAÚSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA

Dentre as obrigações da **DEFENSORIA** constam as seguintes, sem prejuízos de outras que vem a ser estabelecidas mediante plano de execução a ser elaborado de forma conjunta entre a **FADIR/UNIFESSPA** e a **DEFENSORIA**:

- a) Firmar todas as peças processuais sob sua responsabilidade, informando à coordenação do NPJ da **FADIR/UNIFESSPA** eventuais modificações e ajustes a serem realizados pelos discentes, de acordo com os critérios da **DEFENSORIA**;

Handwritten signature and circular stamp of the Defensoria Pública do Estado do Pará.

47
A-1



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA

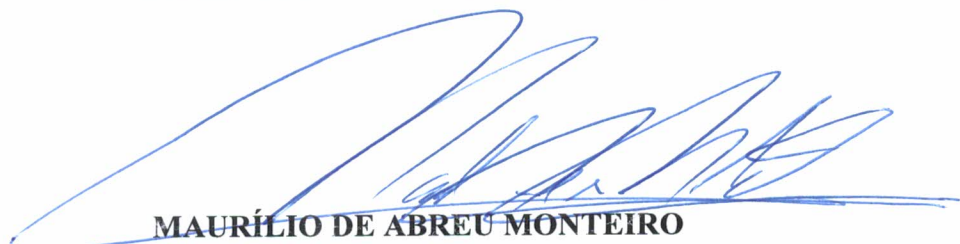


CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro de Belém Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

BELÉM (PA), 03 de setembro de 2018.


JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará


MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor da Universidade Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

TESTEMUNHAS:

01. Antônio Samir M. G. Pereira
CPF: 69138591200

02. Rayson
CPF: 994.839.232-72
Rayson Wilber Almeida Vieira
Chefe de Divisão
DICC/DCO/PROADI/Unifesspa
Portaria 1057/2015-Unifesspa



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/324187

Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade prorrogar a vigência contrato administrativo em epígrafe por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
Assinatura: 03/09/2018
Vigência: 03/09/2018 a 03/09/2019
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 03.143.730/0001-30
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55
Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF Nº 150.270.312-20

Protocolo: 360468

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/314393 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2018 - SEEL

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga/remanufatura e completa manutenção de impressoras.
Dotação Orçamentária: 08101.27.122.1297.8338c/0101000000/339039
Valor: R\$ 11.000,00
Assinatura: 10/09/2018
Contratado: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50
Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 360367

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/314393

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 019/2018 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em favor da empresa TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP para a contratação de empresa especializada em recarga/remanufatura e completa manutenção de impressoras, em atendimento às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nas especificações e quantidades previstas no Edital de Cotação Eletrônica nº 007/2018.

CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 360373

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 501/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/288144 e o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR a Ana Paula Farias Machado Matos, mat: 57198177/1, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Administrativo nº024/2018, cujo este celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e empresa Luciana Paiva Fernandes Eireli - EPP. Ordenadora de Despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 360582

CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2018 - SETUR

CONTRATADA: SALUM PROMOCOES E EVENTOS- EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 19.900.533/0001-18
OBJETO: Locação de 03 (três) estandes de 16 m², incluindo montagem e todos os itens contantes no anexo A e na proposta comercial apresentada (anexo B), partes integrantes deste contrato, para participação do PARÁ, através da SETUR no Festival Fartura - Comidas do Brasil.
VIGÊNCIA: 03/08/2018 A 03/04/2019
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Projeto atividade: 7399 - Fonte: 0301 - Elemento de Despesa: 339039 - Planejamento Interno: 1050007399C
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CIRO SOUZA GOES

Protocolo: 360305

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 502/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/408670 RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA mat:55585601/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 1000,00, para atender a despesas de consumo, serviços de pessoa física e serviços de pessoa jurídica, classificação: 339030, 339036 e 339039. O valor referido no item I vincula-se ao seguinte prazo para a utilização do suprimento de fundos no período de 15/09 a 23/09/2018, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 360609

PORTARIA Nº 505/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/407847, RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos à PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, mat: 2014386/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 1000,00, para atender a despesas de consumo e serviços pessoa jurídica, classificação: 339030 e 339039. O valor referido no item I vincula-se ao seguinte prazo para a utilização do suprimento de fundos no período de 60 dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 360657

DIÁRIA

PORTARIA Nº 503/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/405426 RESOLVE: Conceder 0,5 diária ao ROGÉRIO LTMA COLARES, mat: 5942394/1, Diretor de Tecnologia Informática e Documentação. OBJETIVO: Assinatura dos Termos de Permissão de Uso e vistoria dos Espaços e Praça de Alimentação da Orla do Maçarico em Salinópolis/PA DESTINO: Salinópolis - Pa. PERÍODO: 13/09/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 360619

PORTARIA Nº 504/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/408671 RESOLVE: Conceder 6,5 diárias à EDMÉ CUNHA DA SILVA, mat:57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo. OBJ: Realizar o acompanhamento e supervisionar a execução do Projeto Hospitalidade Turística - Curso Manipulação de Alimentos, que será ministrado em parceria com o SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 16/09 a 22/09/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOS.

Protocolo: 360641

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1722/18 - DPG em, 10/09/2018

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensoria Pública MARUCIA CONDE MAUES LINS, matrícula 57190952/1, referente ao triênio 2010/2013, período 19/11/2018 a 18/12/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral

Protocolo: 360872

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Nº do Termo: 006/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (CNPJ nº 18.657.063/0001-80).

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação técnico-profissional entre as partes objetivando a prestação de assistência jurídica integral por meio do Núcleo de Prática Jurídica da FADIR/UNIFESSPA aos assistidos no termo da lei, proporcionando aos discentes do curso de Direito o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

Vigência: O presente Termo de Cooperação tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 03/09/2018.

Ordenadora Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.501-970, Marabá/PA).

Protocolo: 360605

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1672/18-DPG, 04/09/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Ursula Dini Mascarenhas, mat. 57231661, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 400,00
Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 600,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 360826

PORTARIA Nº 1703/18-DPG, 06/09/2018.

Prazo para aplicação: 15 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Shaiane Silva de Freitas, mat. 5925179, cargo Secretária.

Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 240,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 360877

PORTARIA Nº 1671/18-DPG, 04/09/2018.

Prazo para aplicação: 15 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Shaiane Silva de Freitas, mat. 5925179, cargo Servidora Pública.

Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 600,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 360823

DIÁRIA

PORTARIA 1704 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS e NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA REFORMA DO NÚCLEO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BENEVIDES, no dia 24/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 360882

PORTARIA 1673 - 2018 - DPG.

Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula 5234719, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CAPITÃO POÇO a SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de 23 a 27/07/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 360837